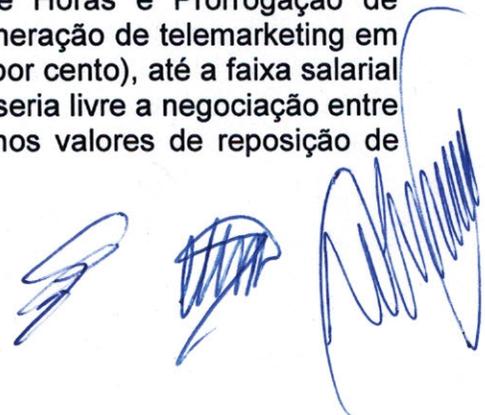


**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDILOJAS - NITERÓI
(Sindicato de Lojistas do Comércio de Niterói) no dia 26 de Março de 2021.**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Niterói – Sindilojas Niterói, realizada no dia 26 de março de 2021 em primeira sessão, em primeira chamada, que teve início às 09:30 horas, realizada no SINDILOJAS, localizado à Rua Dr. Borman, número seis, grupo 301, Centro, Niterói, com a presença dos associados que assinaram a lista de presença, convocados através de Edital de Convocação, publicado no dia 22 de Março de 2021, no Jornal Meia Hora, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: “Primeira - análise das reivindicações do Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói para a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2021/2022; Segunda - autorizar a Diretoria a negociar com o Sindicato dos Empregados e assinar a convenção constante do item anterior; Terceira - assinar os acordos normativos: a) para o trabalho nos dias de feriados, inclusive o valor da taxa de reposição de despesas; b) banco de Horas; c) prorrogação da Jornada de Trabalho, inclusive o valor da taxa de reposição de despesas; d) outros acordos que se fizerem necessários junto ao Sindicato dos Empregados; Quarta - autorizar a Diretoria a atualizar os valores das contribuições: associativa, assistencial e confederativa, para o exercício de 2021”. Nota: As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas em primeira convocação, por maioria absoluta dos associados ou, em segunda convocação, por maioria de votos dos associados presentes. (§ 1º do Art. 9º do estatuto). Aberta a sessão pelo Presidente Charbel Tauil Rodrigues, o mesmo solicita para os participantes indicarem o Presidente da Assembleia e aceitando a indicação convida o Sr. Renato Sheeny Pinto para presidir os trabalhos. Dando início aos trabalhos, o Presidente solicita ao Sr. Amauri Luiz de Azevedo, para secretariar os trabalhos, para ler a ordem do dia já transcrita acima, e em seguida passa para o primeiro item da mesma, relatando as propostas e os termos da negociação que estão sendo encaminhadas pelo Sindicato dos Empregados. Nessa reunião, constatou-se a presença de representantes de empresas e empresários do setor do comércio de Niterói, alguns não associados e outros de outra categoria profissional, conforme lista de presença. O Sr. Amauri Luiz de Azevedo detalhou o teor das propostas do SEC. A palavra foi franqueada para todos os presentes que expuseram suas opiniões de forma democrática sobre o temas em questão. Em termos objetivos, entre proposta e contrapropostas foram definidas as seguintes propostas: a) que toda a convenção fosse assinada ao mesmo tempo (Salários, Feriados, Banco de Horas e Prorrogação de Jornada) ; b) que a correção do piso da categoria (2021-2022) fosse pelo índice de 5% (cinco por cento) e no máximo 6,5% (seis vírgula cinco por cento) , a partir de Outubro de 2021, e não de 8% (oito por cento) como foi pedido inicialmente. Que o presidente Charbel Tauil Rodrigues e o Diretor tesoureiro, Renato Sheeny poderiam chegar até o percentual de reajuste de 6,5% (seis vírgula cinco por cento); c) que não houvesse reajuste nos valores de reposição de despesas para que as empresas firmem acordos de feriados, banco de horas e prorrogação de jornada. Em seguida o Sr. Amauri Luiz de Azevedo leu para todos os presentes, as propostas aprovadas pela Assembleia, para ser encaminhada o mais rapidamente para o SEC que são: a) que toda a convenção fosse assinada ao mesmo tempo (Salários, Feriados, Banco de Horas e Prorrogação de Jornada); b) reajustar o piso salarial, a faixa salarial, a remuneração de telemarketing em um percentual de até no máximo a 6,5 % (seis vírgula cinco por cento), até a faixa salarial de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), acima deste valor seria livre a negociação entre empregado e empregador; c) não podendo haver reajuste nos valores de reposição de



despesas para que as empresas firmem acordos de feriados, banco de horas e prorrogação de jornada; d) que as demais cláusulas econômicas fossem evitadas de serem reajustadas tendo em vista a atual e gravíssima realidade econômica, além da pandemia que atualmente estamos vivendo. Tendo em vista que as dificuldades em negociar ao longo dos meses de março até setembro, as propostas foram discutidas várias vezes até a conclusão final, que ocorreu no final do mês de setembro de 2021 com os percentuais e cláusulas propostas que foram com o SEC, que estavam de acordo com o que os presentes na Assembleia tinham aprovado. Não havendo necessidade de outra reunião e com as propostas definidas e aprovadas pela Assembleia, o Presidente do Sindicato dos Lojistas Sr. Charbel Tauil Rodrigues junto com o diretor tesoureiro Renato Sheeny fizeram contato com a presidente do SEC e após as conversas, concluíram as negociações que ficaram definidas assim: a) - que toda a convenção fosse assinada ao mesmo tempo (Salários, Feriados, Banco de Horas e Prorrogação de Jornada); b) - Índice de reajuste 6,1 % (seis vírgula um por cento) sobre o piso anterior até a faixa de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); c) - piso fixado em R\$ 1.313,00 (Um mil, trezentos e treze reais); d) - não podendo haver reajuste nos valores de reposição de despesas para que as empresas firmem acordos de feriados, banco de horas e prorrogação de jornada; e) - nas cláusulas econômicas serão reajustadas a gratificação de caixa - Cláusula 3ª Parágrafo 5º- para R\$ 91,00 (noventa e um reais) e o lanche aos domingos - Cláusula Décima - para R\$ 20,00 (vinte reais) descontando-se o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) de cada empregado; e) - em caráter excepcional e somente para essa convenção será dado um abono de R\$ 300,00 (trezentos reais) que será pago em 2 vezes, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no salário de Outubro de 2021 e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no salário de novembro de 2021. Devendo o Sindilijas, por e-mail ou whatsapp, informar a todos os presentes e a toda a categoria o resultado do acordo firmado. Por sugestão de algumas das empresas presentes e associadas ao Sindicato, tendo ainda sido consultado os advogados do Sindicato, foram novamente aprovadas por unanimidade pela assembleia a inclusão na Convenção Coletiva das cláusulas transcritas a seguir, as quais visam a dar maior equilíbrio entre as empresas da categoria, já que todas as empresas se beneficiam dos trabalhos do Sindicato, mas algumas empresas ainda não contribuem com as contribuições obrigatórias, inclusive a cobrança judicial das mesmas no caso da inadimplência dos representados.

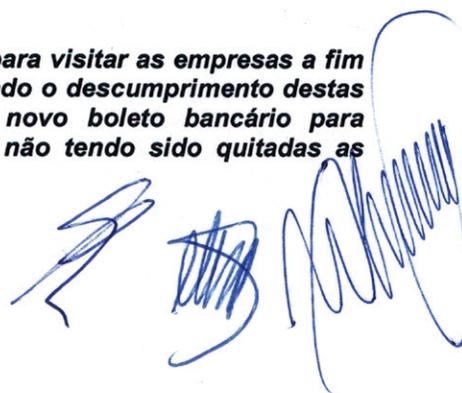
“CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS

II – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL – SINDICATO DOS LOJISTAS

PARÁGRAFO 2º - A falta dos recolhimentos, no prazo, das contribuições previstas no parágrafo anterior, sujeitará a empresa à multa de 10% (dez por cento), acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

PARÁGRAFO 3º- Conforme AGE fica autorizada ao Sindicato Patronal a cobrar uma multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) das empresas e estabelecimentos que não efetuarem o pagamento da Contribuição Assistencial prevista nesta cláusula.

PARÁGRAFO 4º - O Sindilijas Niterói poderá credenciar funcionários para visitar as empresas a fim de verificar o cumprimento desta cláusula e da Cláusula 37ª. ; constatado o descumprimento destas Cláusulas, o Sindilijas Niterói orientará o lojista e encaminhará novo boleto bancário para cumprimento destas Cláusulas. Após 60 dias da referida cobrança, não tendo sido quitadas as



Contribuições, o Sindilojas Niterói fica autorizado pela Assembléia a cobrar as Contribuições e multas pela via judicial, inclusive através da execução dos títulos não pagos."

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2021	
Contribuição Assistencial 2021	Tabela 2021
N° de Funcionários	Valor a pagar (R\$)
De 00 a 05 Funcionários	R\$ 368,00
De 06 a 10 Funcionários	R\$ 682,00
De 11 a 20 Funcionários	R\$ 1.575,00
De 21 a 30 Funcionários	R\$ 2.415,00
A partir de 31 Funcionários	R\$ 3.360,00

CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA 2021	
Contribuição Associativa	Tabela 2021
N° de Funcionários	Valor a pagar (R\$)
De 00 a 03 Funcionários	R\$ 90,00
De 04 a 08 Funcionários	R\$ 147,00
De 09 a 15 Funcionários	R\$ 213,00
De 16 a 30 Funcionários	R\$ 276,00
A partir de 31 Funcionários	R\$ 603,00

Tabela de Contribuição Confederativa 2021	
Micro-empresa	R\$ 158,03
Demais empresas R\$ 1.458,03 acrescentar R\$ 10,61 por empregado.	
Contribuição máxima por estabelecimento: R\$ 3.111,11	
Contribuição máxima por empresa: R\$ 50.571,47	

Reposição de Despesas Acordo para Trabalho em Feriados 2021

Número de Empregados da Empresa	Pagamento ao SINDILOJAS	
	Associados	Não Associados
de 01 a 05	R\$ 80,50	R\$ 161,00
de 06 a 10	R\$ 103,50	R\$ 207,00
de 11 a 20	R\$ 230,00	R\$ 460,00
de 21 a 30	R\$ 460,00	R\$ 920,00
Acima de 31	R\$ 1.035,00	R\$ 2.070,00

Reposição de Despesas Acordo para Banco de Horas 2021

Número de Empregados da Empresa	Pagamento ao SINDILOJAS	
	Associados	Não Associados
de 01 a 10	R\$ 99,00	R\$ 198,00
de 11 a 20	R\$ 135,50	R\$ 271,00
de 21 a 30	R\$ 188,50	R\$ 377,00
de 11 a 50	R\$ 234,50	R\$ 469,00
de 51 a 100	R\$ 473,00	R\$ 946,00
de 101 a 200	R\$ 704,00	R\$ 1.408,00
Acima de 201	R\$ 1.031,50	R\$ 2.063,00

Reposição de Despesas Acordo de Prorrogação 2021

Número de Empregados da Empresa	Pagamento ao SINDILOJAS	
	Associados	Não Associados
de 01 a 15	R\$ 265,00	R\$ 530,00
de 16 a 30	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00
Acima de 31	R\$ 1.985,00	R\$ 3.970,00

TABELA PARA CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2021

CLASSE	CAPITAL SOCIAL (EM R\$)	ALÍQUOTA (%)	Parcela a Adicionar (R\$)
1	De R\$ 0,01 a R\$ 31.431,00	Contribuição Mínima	R\$ 251,45
2	De R\$ 31.431,01 a R\$ 62.862,00	0,8%	-
3	De R\$ 62.862,01 a R\$ 628.620,00	0,2%	R\$ 377,17
4	De R\$ 628.620,01 a R\$ 62.862.000,00	0,1%	R\$ 1.005,79
5	De R\$ 62.862.000,01 a R\$ 335.264.000,00	0,02%	R\$ 51.295,39
6	De R\$ 335.264.000,01 em diante	Contribuição Máxima	R\$ 118.348,19
7	AUTÔNOMO (Pagamento em fevereiro)		R\$ 125,72

Após a constatação do resultado das votações, o Presidente Sr. Charbel Tauil Rodrigues propôs e foi acatado por todos, que a assembléia fosse suspensa, sendo novamente reunida somente no caso de que o Sindicato Profissional-SEC não concorde com as propostas votadas e aprovadas. Em seguida o Presidente determina um recesso de vinte minutos, de modo que o secretário possa redigir a ata, a qual será finalizada com os termos do acordo com o sindicato profissional, e em consonância com o aprovado na

assembléa. Após mais uma reunião com os representantes do Sindicato Profissional-SEC, o Presidente juntamente com a Diretoria do Sindicato Patronal, finalizou os termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2021-2022, conforme foi votado e aprovado na assembléa Patronal em 26 de março de 2021, de modo que o reajuste da categoria ficou em 6,1 % (seis vírgula um por cento) calculados sobre o salário de março de 2021, mas, sendo aplicado a partir do mês de outubro de 2021, até a faixa salarial de R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais). Acima deste valor é livre a negociação entre empregado e empregador. Sendo, assim o Presidente comunicou às empresas que participaram da assembléa, o resultado final da negociação com o Sindicato Profissional, e determinou que a secretária conclua a redação da ata, que vai assinada pelo Presidente, pelo presidente da assembleia - Diretor Tesoureiro e o Secretário.

Niterói, 07 de Outubro de 2021.


Charbel Tauil Rodrigues
Presidente


Renato Sheeny Pinto
Diretor Tesoureiro/Presidente da AGE


Amauri Luiz de Azevedo
Secretário da AGE

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE NITERÓI

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE NITERÓI

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - RJ
Escrituras, Procurações, Testamentos, Autenticações, Rec. Firmas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Av. Emílio do Amaral Paixão, 500 - Loja 102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24020-077 - Tel./Fax: (21) 2622-9865 / 2622-7254 / 2622-2123 089672AA768153

Reconheço as firmas por Semelhança de:
RENATO SHEENY PINTO *****
AMAURI LUIZ DE AZEVEDO *****
Emols: R\$ 12,12. Fetj: R\$ 2,42. Fundperj: R\$ 0,60. Funperj: R\$ 0,60
Funarpen: R\$ 0,48. Pmcmv: R\$ 0,24. Iss: R\$ 0,24. Total: R\$ 16,70.
NITERÓI/RJ, 02/12/2021.

FABIANA SANTOS DA SILVA. Em test. _____ da verdade. Conf. _____
EDZI 88756 TTN. EDZI 88757 SNO Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal


CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI
Fabiana Santos da Silva
Escrevente
Matr. 9472259

Ofício de Niterói
CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE NITERÓI
Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-206 - Tel.: (21) 2620-3483 - 2620-4768
Labeleiro: Wilson Feltsbero Fagundes - Substituto: Pedro Ivo Rego Barros Picango 090084AA317419

Reconheço as firmas por Semelhança de:
CHARBEL TAUIL RODRIGUES *****

Emols: R\$ 6,06. Fetj: R\$ 1,21. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,12. Total: R\$ 8,35.
NITERÓI - RJ/RJ, 03/12/2021

MONALINA DE SOUZA. Em test. _____ da verdade. Conf. _____
EDZV 84905 WRP Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo


CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE NITERÓI
Monalina de Souza
Escrevente
Mat. 94721229